



# EDITAL N° 20/2019 – Processo Seletivo de Inscrição de alunos para os cursos do Centro de Línguas CELIN do Campus Avançado Carmo de Minas

O Centro de Línguas (CELIN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Avançado Carmo de Minas, por meio da Assessoria Internacional, torna público o presente Edital, que regerá o Processo Seletivo para ingresso dos alunos nos cursos de INGLÊS BÁSICO I e INGLÊS BÁSICO II ofertados por esse centro, para o segundo semestre de 2019. As inscrições estarão abertas no período de 31 de julho a 06 de agosto de 2019, obedecendo às instruções do presente Edital, e os cursos serão gratuitos

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo do CELIN do Campus Avançado Carmo de Minas.
- 1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.3 Podem concorrer às vagas definidas no quadro de vagas, servidores, alunos, estagiários, colaboradores do IFSULDEMINAS e comunidade externa. 50% (cinquenta por cento) do total das vagas serão ofertadas para a comunidade externa. A idade mínima para a participação nos cursos é de 15 anos.
- 1.4 Os cursos terão duração de 40 horas e ocorrerão no período de agosto a dezembro de 2019.

#### 02. DAS VAGAS:

#### 2.1. As vagas oferecidas estão estipuladas conforme o quadro abaixo:

Curso	Número de vagas	Dias de oferta	Local de oferta
Inglês Básico I	18	Quintas-feiras das 14h30 às 16h30	Campus Av. Carmo de Minas
Inglês Básico I	18	Quintas-feiras das 16h40 às 18h40	Campus Av. Carmo de Minas
Inglês Básico II	18	Quintas-feiras das 19h00 às 21h00	Campus Av. Carmo de Minas

Quadro de vagas

## 3. INSCRIÇÃO:

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 31 de julho a 06 de agosto/2019.
- 3.2 Só poderá se inscrever para o curso Inglês Básico II o candidato que tenha concluído o Inglês Básico I ofertado pelo CELIN, no segundo semestre de 2018.
- 3.3 As inscrições serão realizadas presencialmente, na secretaria do Campus Avançado Carmo de Minas.
- 3.4 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e assinalar o curso e horário por ele pretendido.
- 3.5 O candidato que deixar de assinalar todos os campos obrigatórios no formulário não terá sua inscrição realizada.
- 3.6 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros ao preencher a ficha de inscrição.
- 3.7 Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no curso cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.
- 3.8 A inscrição no Processo Seletivo será gratuita.
- 3.9- 50% das vagas são destinadas à comunidade externa.

## 4. SELEÇÃO:

- 4.1- A seleção será feita por **ordem de inscrição**. Haverá lista de espera e a matrícula, neste caso, condicionada à desistência de aluno matriculado.
- 4.2- Se o número de candidatos for inferior ou corresponder ao número de vaga, estarão todos automaticamente inscritos, porém, deverão realizar sua matrícula.
- 4.3 -Será disponibilizada uma lista dos alunos selecionados para os cursos no dia 07 de agosto, no portal do IFSULDEMINAS (http://cdm.ifsuldeminas.edu.br/) e nos quadros de aviso.

#### 5. MATRÍCULAS

- 5.1- A Ficha de Matrícula, dos dezoito primeiros inscritos, será preenchida na Secretaria do Campus no ato de inscrição.
- 5.2- É necessário, para efetuar a matrícula, original e cópia dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade RG;
- Número do CPF, caso o número não conste no RG.
- 5.3 Caso haja desistência de aluno matriculado, o CELIN entrará em contato com os alunos da lista de espera para que eles possam efetuar a matrícula.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no *site* www.ifsuldeminas.edu.br.
- 6.2 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, das normas regimentais do IFSULDEMINAS e demais procedimentos publicados na internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dessas informações.
- 6.3 Receberão certificados aqueles alunos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% e mínimo de 75% de presença nas aulas.
- 6.4 O IFSULDEMINAS Campus Avançado Carmo de Minas resguarda a possibilidade de não oferta dos cursos por motivos diversos.

- 6.5 O aluno que não integralizar o curso por ele matriculado perderá o direito de realizar novas matrículas no CELIN no prazo de 2 (dois) anos.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo CELIN do Campus Avançado Carmo de Minas e pela Assessoria Internacional do IFSULDEMINAS

#### 7. CRONOGRAMA:

Publicação do edital	31 de julho	
Inscrições na secretaria do Campus	31 de julho a 06 de agosto 8h00 às 12h00 / 13h00 às 17h00/ 18h00 às 22h00	
Início dos cursos	08 de agosto	

Carmo de Minas, 30 de julho de 2019.

Siméa Paula de Carvalho Ceballos Coordenadora do CELIN – Campus Avançado Carmo de Minas

> Rafael Gomes Tenório Assessor Internacional